



CLSA
B3 LISTED NM

Clear Sale S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.802.115/0001-98

NIRE 35.3.0037927-6

FATO RELEVANTE

Aquisição da Chargeback Ops, uma Companhia de disputa e gerenciamento de *chargeback* (estorno)

São Paulo, 26 de Janeiro de 2022 - A Clear Sale S.A. (“Companhia” ou “ClearSale”), em atendimento à Deliberação CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e às disposições do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), informa aos seus acionistas e ao mercado que a Clear Sale LLC (“ClearSale LLC”), empresa detida pela Companhia, adquiriu, nesta data, a totalidade das ações representativas do capital social da ChargebackOps, LLC. (“ChargebackOps”) (“Transação”).

Sobre a ChargebackOps

Fundada em 2015 e sediada em Utah, Estados Unidos da América, a ChargebackOps é uma empresa especializada em disputa e gerenciamento de *chargeback* (estornos). O *chargeback* é um mecanismo de proteção aos titulares de cartões de débito ou crédito, permitindo que os titulares de cartões de débito ou crédito recebam seu dinheiro de volta caso tenham, entre outros motivos, transações fraudulentas, insatisfações com produtos ou serviços ou até mesmo fraude amigável. O gerenciamento de *chargeback* é o serviço fornecido a comerciantes de comércio eletrônico e qualquer comerciante que aceite uma forma de pagamento digital para contestar *chargeback* e reverter a perda de receita devido a *chargeback*. O serviço da ChargebackOps é diferenciado e desenvolvido exclusivamente para

empresas de comércio eletrônico que priorizam o valor vitalício de seu cliente e sua marca, respondendo a cada caso de *chargeback* para otimizar todos os tipos de fraudes. A ChargebackOps tem atualmente 12 funcionários, mais de 20 clientes e reportou em 2021 uma receita total de US\$ 1,0 milhão e uma margem EBITDA ajustada acima de 20%.

Sobre a transação

A ClearSale entende que sua solução antifraude e a solução de disputa e gerenciamento de *chargeback* da ChargebackOps são complementares e que o gerenciamento de *chargeback* está se tornando parte do negócio principal. Nesse sentido, a transação cria oportunidades de:

- (i) **Sinergias de eficiência:** A ClearSale vislumbra oportunidades de redução de *chargeback* que são de sua responsabilidade devido aos serviços antifraude garantidos, gerando eficiência e/ou preços mais competitivos;
- (ii) **Sinergias de receita:** *Cross-sell* e *up-sell*, seja oferecendo soluções de gestão de *chargeback* à sua base de clientes ou oferecendo soluções antifraude aos clientes da ChargebackOps. Adicionalmente, a Companhia acredita que pode alavancar as vendas da ChargebackOps utilizando sua equipe comercial;
- (iii) **Fortalecer o relacionamento com clientes:** A solução combinada de antifraude e gestão de *chargeback* será rapidamente reconhecida pela base de clientes de ambas as empresas. A ClearSale está confiante que esta aquisição oferecerá uma proposta de valor mais robusta para seus clientes, reforçando o relacionamento, bem como para clientes em potencial.

O preço de fechamento como contrapartida da transação é de US\$ 3,6 milhões, sujeito a certos ajustes de dívida líquida e capital de giro, que são usuais nesse tipo de transação. Adicionalmente, os vendedores podem ter direito a receber duas parcelas adicionais, totalizando US\$ 600.000, contingente e variável, conforme o desempenho do ChargebackOps após 24 meses após a aquisição.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral, tempestivamente e adequadamente informados sobre os fatos subsequentes, nos termos da legislação aplicável.

Renan Shigueo Ikemoto
Diretor de Relações com Investidores